



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00028/2017**

**Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Gás e Água, para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2017, Avenida Antônio Paulino, nº 47, Centro de Espírito Santo do Dourado (MG) o DD. Adalto Luis Leal Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, bem como o Decreto Municipal n.º 035/2011 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017, por deliberação do Pregoeiro do município, resolve registrar os preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Gás e Água, para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG)**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa SUPERMERCADO VIEIRA GIANNINI LTDA - ME estabelecida à RUA INACIO DE ALVARENGA LOPES,30, bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), inscrita no CGC sob o n.º 01.627.357/0001-67, representada neste ato, pelo Sr. Gabriel Vieira Giannini, portador de R.G. n.º MG12534097 e CPF n.º 092.090.816-09 e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Gás e Água, para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.  
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.  
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

- I – Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Para registro de Preços de nº 007/2017.  
II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei 8.666/93 e do Decreto nº 035/2011, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 007/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.  
III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial Para Registro de Preços de nº 007/2017 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

**SUPERMERCADO VIEIRA GIANNINI LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 01.627.357/0001-67**  
**ENDEREÇO: INACIO DE ALVARENGA LOPES , 30 - CENTRO - ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG - 37566-000**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
59	011318	ALHO A GRANEL - Alho, de 1ª qualidade; tipo: branco. Embalagem: a granel.; ALHO A GRANEL; ALHO A GRANEL;		KG	113	25,1700	2844,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

		ALHO A GRANEL; ALHO A GRANEL			
60	000015	ABRIDOR PARA LATAS E GARRAFAS, METAL ZINCADO - .	UN 15	2,0800	31,20
61	011363	ACHOCOLATADO EM PÓ, POTE COM 400 GRAMAS - .	UN 230	3,3500	770,50
62	000599	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 QUILOS. - MARCA PRÉ APROVADA UNIAO.	PCT 1141	13,4800	15380,68
63	009745	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML - Com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. ; . ; . ; . ; .	FR 40	2,6300	105,20
64	008639	AMENDOIM CRÚ, PACOTE COM 500 GRAMAS. - DESCASCADO, EM GRÃOS, BICA CORRIDA.	PCT 50	9,7400	487,00
65	018243	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GRAMAS. - Embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	CX 33	8,6100	284,13
66	011306	ARROZ BENEFICIADO TIPO 2 PACOTE COM 5 KG. - POLIDO, LONGO FINO.	PCT 1182	14,6800	17351,76
67	011418	ASCENDEADOR TIPO ISQUEIRO TAM. GRANDE - .	UN 49	3,7000	181,30
68	018244	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. - em conserva, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN 32	4,7900	153,28
69	018245	BATATA PALHA PACOTE COM 500 GRAMAS - Contendo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT 84	7,7500	651,00
70	011321	BICARBONATO - .; Bicarbonato de Sódio 500g, condimento.; .	UN 20	3,2300	64,60
71	018246	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400 GR - Biscoito salgado; produto a base de farinha de trigo, contendo 400 gramas tipo: cream cracker, embalagem: a granel.	PCT 1216	3,2400	3939,84
72	018247	BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400 G - Produto a base de farinha de trigo, contendo 400g	PCT 1475	3,2300	4764,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

tipo: maizena embalagem: a  
granel.

73	011381	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	11	2,2700	24,97
74	011382	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS - .	UN	16	2,4500	39,20
75	018270	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PCT C/ 500G - SELO DA ABIC MARCA PRÉ APROVADA ZE NUNES.	PCT	1010	9,6800	9776,80
76	018248	CALDO DE CARNE EM CUBOS - Contendo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	CX	31	2,2600	70,06
77	018249	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - Contendo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	CX	21	2,2400	47,04
78	011323	CALDO DE GALINHA EM CUBOS COM 12. - .	CX	10	2,2600	22,60
79	018250	CANJICA BRANCA TIPO 1 - Pacote com 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	2,0500	102,50
80	018251	CANJIQUELHA DE MILHO - Pacote com 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	2,0000	240,00
81	008661	CANJIQUELHA DE MILHO PACOTE COM 500 GRAMAS - .	PCT	20	1,9900	39,80
82	011324	CEBOLA A GRANEL - .	KG	12	2,5900	31,08
83	018252	CEBOLA. - Cebola, de 1ª qualidade tipo comum. Embalagem: a granel.	KG	185	2,5700	475,45
84	011378	CENOURA - .	KG	29	3,5800	103,82
85	018263	COADOR PARA CAFÉ - DESCARTÁVEL, EM PAPEL DE FILTRO, NUM. 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	CX	22	2,6500	58,30
86	000024	COADOR PARA CAFÉ, EM FLANELA, NÚMERO 05 - .	UN	28	2,0400	57,12
87	018253	COLORÍFICO - Colorau em pó, contendo 100 gramas, com	PCT	25	1,2600	31,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

		identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..			
88	000043	COPO DE VIDRO, CANELADO, 200 ML, COMUM - .	UN 120	1,4000	168,00
89	018254	CREME DE LEITE - Creme de Leite tradicional, contendo 300g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata.	LA 19	5,8300	110,77
90	018255	ERVILHA - Ervilha em conserva, contendo 300g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata..	LA 19	1,8000	34,20
91	011352	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 840 GRAMAS - COM 18% DE MATÉRIA SECA	LA 91	6,8600	624,26
92	018271	EXTRATO DE TOMATE. - Extrato de tomate tradicional, contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LA 463	3,0500	1412,15
93	018272	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE COM 500G. - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2.	PCT 26	3,5700	92,82
94	018257	FARINHA DE MILHO - Pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT 411	4,6800	1923,48
95	018258	FARINHA DE TRIGO - Tipo 1, comum, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	PCT 171	3,3700	576,27
96	018259	FAROFA TEMPERADA - Farofa temperada, pronta, pacote com 500 g.	PCT 81	7,2500	587,25
97	008641	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 KG - TIPO 2, SAFRA NOVA, UMIDADE DE 15 %	PCT 1121	5,2900	5930,09
98	008642	FEIJÃO PRETO, PACOTE COM 1 KG. - TIPO 2, SAFRA NOVA, MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5%	KG 176	6,5300	1149,28
99	018260	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, LATA COM 250 GRAMAS.	LA 57	6,2200	354,54
100	008629	FUBÁ DE MILHO, PACOTE	PCT 141	2,9500	415,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

		COM 1 KG - .		
101	011353	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 50 GRAMAS - .	PCT 116	0,9600 111,36
102	018273	LEITE CONDENSADO, LATA, COM 395 GRAMAS - Ingredientes:Leite integral, açúcar e lactose.	LA 58	5,2400 303,92
103	010599	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE COM 400 GRAMAS. - GORDURA 26%, LACTOSE 38%, PROTEÍNA 27%, UMIDADE MÁXIMA 3%.	PCT 892	11,0200 9829,84
104	011366	LEITE INTEGRAL, CAIXA DE 1 LITRO - .	L 840	2,7000 2268,00
105	008643	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 GRAMAS - NÚMERO 8.	PCT 371	3,4400 1276,24
106	011307	MACARRÃO LAZANHA, PACOTE COM 500 GRAMAS - .	PCT 56	6,0900 341,04
107	011308	MACARRÃO PICADO, PACOTE COM 1 KG - .	PCT 666	6,3500 4229,10
108	011351	MAIONESE POTE COM 500 GRAMAS - .	UN 54	3,8200 206,28
109	011354	MARGARINA VEGETAL UNIDADE COM 500 GRAMAS - .	UN 397	4,2200 1675,34
110	018274	MILHO DE PIPOCA DE 500G - INGREDIENTES: MILHO DE PIPOCA.	PCT 43	2,5300 108,79
111	011355	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 3 KG - .	UN 30	16,1600 484,80
112	004112	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, 900 ML - .	UN 1809	5,0000 9045,00
113	011309	OVOS, BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES. - .	CX 412	5,1800 2134,16
114	009938	PÁ EM AÇO GALVANIZADO, 90 CM DE COMPRIMENTO, COM PEGADOR - . - .	UN 18	4,9300 88,74
115	011411	PAPEL ALUMINIO 45CM X 4MT - .	UN 54	2,4400 131,76
116	011412	PEDRA PARA FILTRO DE BARRO - .	UN 12	6,3000 75,60
117	005259	PENEIRA EM PLÁSTICO, COM CABO, MÉDIA - .	UN 14	1,2000 16,80
118	002873	PILHA TIPO ALCALINA, GRANDE CARTELA COM 2 PILHAS. - D, PARA LANTERNA E USO GERAL, DE 1,5 V.	CRT 21	19,7000 413,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

119	002870	PILHA TIPO ALCALINA, MÉDIA CARTELA COM 2 PILHAS. - C, PARA LANTERNA E USO GERAL, DE 1,5 V.	CRT 39	14,8100	577,59
120	004609	PILHA TIPO ALCALINA, PALITO, CARTELA COM 2 PILHAS. - AAA, PARA USO GERAL, 1,5 V.	CRT 21	5,0200	105,42
121	011310	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG - .	PCT 81	6,7200	544,32
122	011361	QUEIJO FRESCAL - .	KG 16	27,9000	446,40
123	011362	QUEIJO RALADO COM 50 GRAMAS - .	UN 71	2,0000	142,00
124	011356	RAPADURA TABLETE COM 500 GRAMAS - .	UN 85	4,9300	419,05
125	011414	RODO DE MADEIRA - COM DUAS BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 60 CM.	UN 49	11,2300	550,27
126	013387	RODO DE MADEIRA DE CERA. - COM CABO.	UN 8	5,8900	47,12
127	011311	SAL DE COZINHA, PACOTE COM 1 KG - .	PCT 290	1,2000	348,00
128	008630	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM APROXIMADAMENTE 135 GRAMAS - .	LA 239	3,1800	760,02
129	011357	SUCO DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EM PÓ, PACOTE COM 50 GRAMAS - .	UN 52	0,8800	45,76
130	011317	TEMPERO PRONTO, 1 KG - .	KG 60	9,4100	564,60
131	011379	TOMATE - CEREJA.	KG 44	3,0600	134,64
132	011384	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO , EM PLÁSTICO. - TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO , EM PLÁSTICO.	UN 10	3,5300	35,30
133	000055	VASSOURA DE PELO. - ARTIFICIAL, EM PE, TAMANHO 40 CENTÍMETROS, COM CABO EM MADEIRA.	UN 44	10,7700	473,88
134	000053	VASSOURA EM PIAÇAVA. - EM PE, TAMANHO NÚMERO 05, COM CABO EM MADEIRA.	UN 132	10,7700	1421,64
135	000052	VASSOURA PARA SANITÁRIO. - TAMANHO PADRÃO, COM CABO E BASE PLÁSTICA	UN 32	2,6400	84,48
136	016205	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM. - BASE PLÁSTICA COM CERDAS PLÁSTICAS COM ALTURA DE 10CM, CABO DE	UN 30	11,7500	352,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

MADEIRA ENCAPADO  
ROSQUEAVEL.

137 010641 VINAGRE DE VINHO BRANCO, UN 60 2,1600 129,60  
FRASCO COM 750 ML - .

**Sub Total**

**111431,31**

**Total Geral**

**200473,81**

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - O fornecimento dos produtos deverá ser executado **de forma parcelada**, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

I – O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.

V - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

I - A não entrega do(s) produto(s) no prazo assinalado, importará na aplicação de multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do Fornecimento não Realizado.

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, Ata de Registro de Preços, contrato ou documento correspondente.

III - O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multas previstas, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento, igualmente, será aplicada as multas previstas no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

IV - As eventuais multas aplicadas, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

V - A inexecução total do Contrato, importará a CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Espírito Santo do Dourado (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

VI - Será propiciada Ampla Defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

I - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei n.º 8.666/93.

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.

e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).

g) O contratado fica obrigado a suportar os acréscimos e supressões no limite de 25% do valor do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	REDUZIDO
02.03.00.04.122.0002.2.005.3390.30.00	37
02.03.00.04.122.0002.2.005.3390.30.00	37
02.05.03.12.361.0013.2.020.3390.30.00	118
02.05.03.12.361.0013.2.020.3390.30.00	118
02.07.00.10.301.0016.2.036.3390.30.00	185
02.07.00.10.301.0016.2.036.3390.30.00	185
02.08.01.08.244.0027.2.059.3390.30.00	294
02.09.01.15.452.0032.2.065.3390.30.00	353
02.10.00.13.392.0015.2.084.3390.30.00	416

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1 - Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

C - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

D - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
E - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;  
F - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

2 - Pela detentora, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação n.º 022/2017 modalidade Pregão Presencial n.º 007/2017, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 035/2011, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**Espírito Santo do Dourado, 31 de Janeiro de 2.017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - CONTRATANTE**  
**ADALTO LUÍS LEAL - PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERMERCADO VIEIRA GIANNINI LTDA – ME**  
**CNPJ: 01.627.357/0001-67**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_